



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao Pessoal Chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco.

Outras informações:

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.818/20, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas desde que cumpram os requisitos presentes na legislação vigente. Em 30 de junho de 2022 o Banco possui o valor de R\$ 5.772 (R\$ 5.750 em 31 de dezembro de 2021) em operações de crédito com partes relacionadas.

Participação Acionária:

Em 30 de junho de 2022, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração possuem, em conjunto, uma participação acionária no Banpará no total de 205 ações.

20. SEGUROS

O Banco mantém seguros contra incêndio para o imobilizado e acidentes pessoais coletivo, cuja cobertura em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 251.588.

21. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, ATIVO E PASSIVO FISCAL DIFERIDO

Demonstração do cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social

DESCRIÇÃO	30.06.2022		30.06.2021	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	101.058	120.682	159.431	191.880
Juros s/ Capital Próprio e Participações	24.361	24.361	16.030	16.030
Base de Cálculo	125.419	145.043	175.461	207.910
Adições (Exclusões)	5.413	(14.338)	22.035	(10.561)
Base de Cálculo	130.832	130.705	197.496	197.349
Alíquota Normal (15% e 20%)	19.625	26.141	29.624	39.470
Adicional do Imposto de Renda (10%)	13.071	-	19.740	-
IR e CSLL Devidos	32.696	26.141	49.364	39.470
Programa de Alimentação ao Trabalhador	(785)	-	(1.185)	-
Prorrogação da Licença Maternidade	(345)	-	(340)	-
IR e CSLL a Pagar	31.566	26.141	47.839	39.470

A Receita Federal do Brasil publicou a Instrução Normativa nº 1.942, de 27 de abril de 2020 ("IN 1942"), que alterou o artigo 30 da Instrução Normativa nº 1.700/2017, para regulamentar a cobrança da alíquota de 20% da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), aplicável a bancos de qualquer espécie e agências de fomento, a partir de 1º de março de 2020, por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019. Para o período de 07/2021 a 12/2021, foi majorada a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro, passando de 20% para 25% até 31/12/2021 conforme a Lei nº 14.183/2021, retornando à alíquota de 20% a partir de 01/01/2022.

a. Ativos Fiscais Diferidos - Créditos Tributários Ativos

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido de Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

O Banco mantém em seus registros um saldo de R\$ 173.600, relativo

às diferenças temporárias de Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, Provisão para Outros Créditos e Provisões Judiciais Trabalhistas, ativadas em 2011 a 2021 sendo o total decorrentes da aplicação da alíquota de 25% do IRPJ e a 20% de CSLL até 2021.

O procedimento de baixa dos créditos registrados no Ativo Fiscal Diferido das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito será realizado com base nas perdas transferidas para Créditos Baixados para Prejuízo, efetivamente deduzidas no cálculo mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.842/2020 e Instrução CVM nº 371/2002. Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

Movimentação dos créditos tributários

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado, apresentaram a seguinte movimentação durante o período findo em 30 de junho de 2022:

Créditos Tributários	31.12.2021	30.06.2022		
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença Temporária - IRPJ	88.268	28.210	(20.065)	96.413
Diferença Temporária - CSLL	70.669	22.569	(16.051)	77.187
Total	158.937	50.779	(36.116)	173.600

Em 30 de junho de 2022, o Banco efetuou a ativação do montante de R\$ 173.600 (R\$ 158.937 em 31 de dezembro de 2021) de Ativos Fiscais Diferidos - Diferença Temporária de IRPJ e CSLL, provenientes de Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, Provisões Judiciais Trabalhistas, Provisão para Outros Créditos, Provisão de Licença Prêmio, provisão Judiciais Cíveis e Marcação a Mercado, sendo que R\$ 36.116 foram realizados ao longo do período.

Créditos Tributários	31.12.2021	30.06.2022		
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença Temporária - Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito	123.639	42.929	(26.661)	139.907
Diferença Temporária - Trabalhista	15.292	2.398	(3.437)	14.253
Diferença Temporária - Prov. Outros Créditos.	3.131	1.500	(959)	3.672
Diferença Temporária - Prov. Licença Prêmio	7.357	1.449	(1.577)	7.229
Diferença Temporária - Prov. Cíveis	8.322	1.431	(1.245)	8.508
Diferença Temporária - Marcação a Mercado	1.196	1.072	(2.237)	31
Total	158.937	50.779	(36.116)	173.600

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado através de Estudo Técnico, na forma que estabelecem a CVM e o CMN.

O quadro abaixo apresenta a previsão de realização dos valores de ativos fiscais diferidos ativos provenientes de Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, Provisões Judiciais Trabalhistas, Provisão para Outros Créditos, Provisão de Licença Prêmio, provisão Judiciais Cíveis e Marcação a Mercado:

Projeção de realização	2022	2023	2024	2025	2026	2027 a 2031	Total
Crédito Tributário de I.R	8.508	10.004	9.223	9.856	10.059	48.794	96.444
Crédito Tributário de C. Social	6.807	8.003	7.378	7.885	8.047	39.036	77.156
Total dos créditos	15.315	18.007	16.601	17.741	18.106	87.830	173.600
Taxa média de captação a.a. (%)	8,74	10,57	9,30	8,12	7,96	40,88	
Valor presente do crédito tributário	14.084	16.286	15.188	16.409	16.771	62.346	141.084